



LICITAÇÃO: 000002/2026  
EMISSÃO: 17/03/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO  
USUÁRIO EMISSOR: Não encontrado

### Objetivo do pedido

Constitui objeto do presente processo o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) e veiculação em mídias digitais (portais de notícias e redes sociais), visando à divulgação de atos oficiais, informativos institucionais, campanhas de utilidade pública e cobertura de eventos do Município de Porto Vera Cruz/RS, especialmente a 1ª Expofeira, conforme as especificações, quantitativos e preços fixados no Termo de Referência e anexos deste Edital.

### Justificativa

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação advém do dever constitucional de dar ampla publicidade aos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos (Art. 37, §1º da CF/88). Atualmente, os meios tradicionais de comunicação (mural oficial e rádio) não esgotam a necessidade de alcance da população de Porto Vera Cruz, dada a migração massiva do consumo de informação para plataformas digitais.

Identifica-se a carência de um canal ágil e de fácil acesso para a divulgação de editais de licitação, processos seletivos, campanhas de vacinação, alertas de defesa civil e informativos da **1ª Expofeira**, que exigem atualização em tempo real e grande capilaridade regional. A contratação via credenciamento permitirá que a Administração utilize diversos portais e veículos digitais simultaneamente, garantindo que a informação oficial chegue tanto ao cidadão que reside na zona urbana quanto àquele presente nas localidades rurais com acesso à internet, eliminando o risco de concentração de recursos em um único veículo e maximizando a transparência pública através de um mercado fluido e plural.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Porto Vera Cruz para o exercício de 2026, bem como às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

O objeto guarda estrita consonância com o objetivo estratégico de Modernização da Gestão Pública e Fortalecimento da Transparência, visando migrar a comunicação institucional para plataformas digitais de maior alcance e menor custo comparativo. Ademais, a contratação é ferramenta essencial para o cumprimento do calendário de eventos oficiais, com destaque para a 1ª Expofeira de Porto Vera Cruz, cuja viabilidade e sucesso de público dependem diretamente da capacidade de disseminação de informações e convocações via portais e redes sociais.

Portanto, a solução proposta não apenas atende a uma demanda isolada, mas integra o planejamento macro da Secretaria de Administração para garantir que os atos oficiais atinjam a máxima eficácia e que o Município cumpra seu papel de informar o cidadão por meios tecnológicos contemporâneos.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 1. Requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal:

Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de sua sede;

Regularidade perante o FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT);

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com código de atividade (CNAE) compatível com serviços de divulgação, publicidade ou radiodifusão.

##### 2. Requisitos de Qualificação Técnica (Mídias Digitais):

**Comprovação de Existência:** O veículo digital (portal/blog/página) deve comprovar funcionamento ininterrupto há, no mínimo, [12 MESES];



**Métricas de Audiência:** Apresentação de relatório de métricas (Google Analytics, Facebook/Instagram Insights ou similar) que comprove penetração mínima na região;

**Sede ou Representação:** Declaração de capacidade de cobertura de eventos locais (ex: presença física na Expofeira, quando solicitado).

### 3. Requisitos de Qualificação Técnica (Rádios FM):

**Outorga:** Ato de concessão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora, expedido pelo Ministério das Comunicações;

**Licença de Funcionamento:** Certificado de Licença de Funcionamento de Estação expedido pela ANATEL, com validade vigente.

### 4. Requisitos de Execução (Obrigações do Credenciado):

**Comprovação de Veiculação:** A liquidação da despesa fica condicionada à apresentação de "Relatório de Mídia", contendo prints das postagens com links ativos (Digital) ou Mapa de Irradiação/Checking (Rádio);

**Integridade:** Vedação à veiculação de conteúdos que contenham promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, em estrita observância ao Art. 37, §1º da CF/88.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

### Lote 01 - Radiodifusão (FM)

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant. Est. (Evento)
1.1	<b>Spots (30"):</b> Veiculação de áudio informativo (3 por turno: Manhã/Tarde/Noite).	Inserção	45
1.2	<b>Transmissão ao Vivo (Flash):</b> Entradas ao vivo direto do evento (aprox. 5 min cada).	Unidade	05
1.3	<b>Transmissão de Evento (Live):</b> Bloco de transmissão contínua direto do palco/estande.	Hora	10

### Lote 02 - Mídias Digitais (Portais/Redes Sociais)

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant. Est. (Evento)
2.1	<b>Cards/Vídeos (Posts):</b> Publicação em Feed e Stories (3 por turno).	Unidade	45
2.2	<b>Transmissão ao Vivo (Live Streaming):</b> Cobertura em tempo real com interação.	Hora	10
2.3	<b>Matéria Jornalística:</b> Texto com fotos e links no portal de notícias.	Unidade	05

## ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para o atendimento da demanda de publicidade e divulgação institucional:

- Pregão Eletrônico (Menor Preço):** Esta alternativa mostrou-se inadequada para o interesse público neste objeto específico. A licitação por menor preço resultaria na contratação de um único vencedor (ou poucos), o que limitaria drasticamente o alcance da informação oficial. No caso de Porto Vera Cruz e da 1ª Expofeira, o objetivo não é o menor custo por exclusividade, mas sim a multiplicidade de canais para garantir que a mensagem atinja diferentes nichos de audiência (rural, urbano, regional). Além disso, os prazos rituais do pregão são incompatíveis com a urgência do evento.
- Contratação Direta (Dispensa por Valor):** Embora célere, a dispensa de licitação é limitada por valores anuais e não permite a contratação de diversos veículos de forma isonômica, podendo gerar questionamentos sobre o direcionamento da verba pública para veículos específicos em detrimento de outros.
- Meios Próprios (Mural e Site Oficial):** Embora obrigatórios, possuem alcance restrito e passivo (dependem de o cidadão buscar a informação). Não atendem à necessidade de proatividade e capilaridade exigidas para o sucesso de um evento de grande porte e para a transparência ativa.

Solução Escolhida: Credenciamento (Art. 79, I, Lei 14.133/2021). > Identificada como a alternativa de maior vantajosidade técnica e jurídica, pois permite a contratação de todos os interessados que preencham os requisitos de habilitação. Esta modalidade garante a pluralidade de vozes, a democratização do acesso aos recursos de mídia e a fixação de preços pela



Administração, assegurando isonomia e ampla cobertura territorial.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	<b>Spots (30"):</b> Veiculação (3/turno).	Ins.	45	<b>R\$ 40,00</b>	R\$ 1.800,00
1.2	<b>Flash ao Vivo:</b> Entradas diretas (5 min).	Unid.	05	<b>R\$ 140,00</b>	R\$ 700,00
1.3	<b>Transmissão (Live):</b> Bloco contínuo (Hora).	Hora	10	<b>R\$ 250,00</b>	R 2.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	<b>Cards/Vídeos (Posts):</b> Feed e Stories.	Unid.	45	<b>R\$ 40,00</b>	R\$ 1.800,00
2.2	<b>Live Streaming:</b> Cobertura tempo real.	Hora	10	<b>R\$ 220,00</b>	R\$ 2.200,00
2.3	<b>Matéria Jornalística:</b> Texto + fotos.	Unid.	05	<b>R\$ 200,00</b>	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R 5.000,00</b>

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na implementação de um Sistema de Credenciamento (Chamamento Público) voltado a emissoras de rádio (FM) e veículos de mídia digital (portais e redes sociais) para a prestação de serviços de veiculação de conteúdos de interesse público.

A solução estrutura-se em dois pilares fundamentais:

1. Contratação Paralela e Não Excludente: Diferente de uma licitação comum, o credenciamento permite que a Administração contrate, simultaneamente, todos os veículos que atendam aos requisitos de habilitação técnica e jurídica. Isso assegura a pluralidade de canais, essencial para que os atos oficiais e a programação da 1ª Expofeira atinjam a máxima capilaridade urbana e rural.
2. Tabela de Preços Fixada pela Administração: Com base no Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021 (Mercado Fluido), o Município define previamente os valores unitários para inserções (spots), postagens e transmissões ao vivo. Esta medida garante a isonomia entre os contratados, a economicidade (evitando variações de preço por exclusividade) e a total transparência na aplicação dos recursos públicos.

A execução operacional será gerida pela Secretaria de Administração, mediante o envio de ordens de serviço (pautas de mídia) aos credenciados. O pagamento será vinculado estritamente à comprovação da efetiva veiculação, por meio de relatórios de métricas digitais e mapas de irradiação sonora, garantindo a rastreabilidade e a eficiência do gasto público.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução adotada consiste na implementação de um Sistema de Credenciamento (Chamamento Público) voltado a emissoras de rádio (FM) e veículos de mídia digital (portais e redes sociais) para a prestação de serviços de veiculação de conteúdos de interesse público.

A solução estrutura-se em dois pilares fundamentais:

1. Contratação Paralela e Não Excludente: Diferente de uma licitação comum, o credenciamento permite que a Administração contrate, simultaneamente, todos os veículos que atendam aos requisitos de habilitação técnica e jurídica. Isso assegura a pluralidade de canais, essencial para que os atos oficiais e a programação da 1ª Expofeira atinjam a máxima capilaridade urbana e rural.
2. Tabela de Preços Fixada pela Administração: Com base no Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021 (Mercado Fluido), o Município define previamente os valores unitários para inserções (spots), postagens e transmissões ao vivo. Esta medida garante a isonomia entre os contratados, a economicidade (evitando variações de preço por exclusividade) e a total transparência na aplicação dos recursos públicos.

A execução operacional será gerida pela Secretaria de Administração, mediante o envio de ordens de serviço (pautas de mídia) aos credenciados. O pagamento será vinculado estritamente à comprovação da efetiva veiculação, por meio de relatórios de métricas digitais e mapas de irradiação sonora, garantindo a rastreabilidade e a eficiência do gasto público.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da presente solução de credenciamento, a Administração Municipal de Porto Vera Cruz/RS busca alcançar os seguintes resultados:



1. **Capilaridade e Alcance Máximo:** Garantir que 100% das áreas do município (urbana e rural) recebam as informações oficiais e a programação da **1ª Expofeira**, utilizando a convergência entre a radiodifusão (essencial para o interior) e as mídias digitais (essenciais para o público urbano e regional).
2. **Transparência Ativa e Modernização:** Consolidar a transição da comunicação "cartorial" para uma gestão baseada em dados e interatividade, através de transmissões ao vivo (lives) e conteúdos digitais que permitam ao cidadão acompanhar a execução das políticas públicas e eventos em tempo real.
3. **Sucesso de Público e Retorno Social:** Fomentar o engajamento da população local e regional para o sucesso da Expofeira, visando o fortalecimento do comércio, da agricultura e do turismo local, através de uma cobertura intensiva de 99 inserções/posts e 25 horas de transmissão técnica.
4. **Isonomia e Fomento ao Mercado Local/Regional:** Democratizar o acesso dos veículos de comunicação aos recursos públicos, permitindo que todos os agentes que operam regularmente na região possam se credenciar e prestar serviços ao Município, eliminando qualquer risco de privilégio ou direcionamento.
5. **Segurança e Economicidade:** Assegurar que o Município pague valores fixos e justos por serviços efetivamente comprovados, otimizando o orçamento através de uma contratação direta e plural, com ampla rastreabilidade documental para fins de auditoria do TCE-RS.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetiva formalização da contratação via credenciamento, deverão ser observadas as seguintes providências prévias:

1. **Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):** Ratificação dos documentos de planejamento pela autoridade competente.
2. **Certificação de Disponibilidade Orçamentária:** Emissão da reserva de dotação para os dois lotes (Rádio e Digital), garantindo a existência de recursos para o empenho.
3. **Parecer Jurídico:** Submissão da minuta de edital e do processo à Assessoria Jurídica para análise de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Art. 53).
4. **Publicação do Edital de Chamamento Público:** Divulgação obrigatória no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no site oficial do Município, estabelecendo o prazo para recebimento de documentação.
5. **Designação da Comissão de Avaliação:** Nomeação de servidores (ou comissão de contratação) para análise célere da documentação de habilitação e técnica apresentada pelos veículos interessados.
6. **Ato de Homologação e Credenciamento:** Publicação da lista de veículos habilitados que aderiram à tabela de preços fixada.
7. **Emissão da Ordem de Serviço:** Elaboração de cronograma de inserções e pautas de mídia para os veículos credenciados, com início imediato das divulgações pré-evento.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identificam-se as seguintes contratações correlatas e interdependentes necessárias para a plena eficácia deste credenciamento:

1. **Infraestrutura de Eventos (Palco, Som e Iluminação):** Interdependência direta, uma vez que as transmissões ao vivo (Lives e Flashes) previstas nos Itens 1.3 e 2.2 dependem da estrutura física e do sinal de áudio/vídeo gerado no recinto da 1ª Expofeira. A falha na montagem ou na qualidade sonora do evento impacta diretamente a execução do serviço de mídia.
2. **Serviço de Conectividade (Link de Internet):** Contratação correlata crítica. A viabilidade das transmissões digitais em tempo real (Lote 02) exige a disponibilidade de link de internet de alta velocidade e estabilidade no parque de exposições. Recomenda-se que o contrato de fornecimento de internet para a feira preveja banda dedicada para as mídias credenciadas.
3. **Criação e Produção de Conteúdo (Agência/Assessoria):** Contratação correlata essencial. O presente credenciamento refere-se estritamente à veiculação (espaço de mídia). A produção dos spots de 30", o design dos cards digitais e a redação das matérias institucionais devem ser supridos pela Assessoria de Comunicação interna ou por contrato de agenciamento de publicidade pré-existente. Sem a entrega do material bruto pela Administração, os veículos credenciados ficam impossibilitados de cumprir o cronograma.



4. Energia Elétrica e Geradores: Interdependência operacional para a manutenção dos equipamentos de transmissão das emissoras de rádio e estúdios móveis no local do evento.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza imaterial dos serviços de radiodifusão e veiculação em mídias digitais, a presente contratação apresenta baixo impacto ambiental direto.

1. Impacto Positivo (Desmaterialização): A solução contribui positivamente para o meio ambiente ao priorizar a divulgação digital e via rádio em detrimento da produção de materiais impressos (flyers, cartazes e folders físicos), reduzindo o consumo de papel, tintas químicas e os resíduos sólidos gerados pela distribuição de publicidade física.
2. Consumo de Energia: O impacto identifica-se no consumo de energia elétrica para o funcionamento de servidores, repetidoras de rádio e equipamentos de transmissão. Como medida mitigadora, a Administração incentiva que os veículos credenciados adotem práticas de eficiência energética em suas sedes e estúdios.
3. Resíduos Eletrônicos: Existe o risco indireto de descarte inadequado de equipamentos eletrônicos (e-lixo) ao fim de sua vida útil por parte das empresas contratadas. Mitiga-se tal risco exigindo-se, via cláusula contratual, que as empresas credenciadas declarem ciência da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), responsabilizando-se pelo descarte ambientalmente adequado de seus componentes tecnológicos.

Em suma, a contratação está alinhada às diretrizes de Sustentabilidade na Administração Pública, promovendo a eficiência comunicacional com o menor rastro ecológico possível.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos elementos técnicos, jurídicos e econômicos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, esta Secretaria Municipal de Administração **DECLARA A VIABILIDADE** da contratação de serviços de veiculação em emissoras de rádio e mídias digitais via sistema de credenciamento.

A solução proposta mostra-se plenamente alinhada ao interesse público e aos objetivos estratégicos do Município de Porto Vera Cruz/RS, especialmente no que tange à necessidade de ampla divulgação da **1ª Expofeira** e à transparência dos atos oficiais. Restou demonstrado que o modelo de credenciamento é a via mais eficaz para garantir a pluralidade de canais, a isonomia entre os prestadores e a economicidade dos gastos, através da fixação de preços pela Administração.

Diante da inexistência de óbices técnicos ou orçamentários e da correta identificação dos riscos e medidas mitigadoras, considero a contratação apta para prosseguir às etapas de reserva de dotação, parecer jurídico e publicação do edital de chamamento público, visando a execução dos serviços a partir de 12 de março de 2026.

### TERMO DE REFERENCIA:

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) e veiculação em mídias digitais (portais de notícias e redes sociais), visando à divulgação de atos oficiais, informativos institucionais, campanhas de utilidade pública e cobertura de eventos do Município de Porto Vera Cruz/RS, especialmente a 1ª Expofeira, conforme as especificações, quantitativos e preços fixados no Termo de Referência e anexos deste Edital.

#### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação jurídica desta contratação repousa no Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o procedimento auxiliar de Credenciamento para hipóteses de contratação paralela e não excludente, em situações de mercado fluido.

Diferente dos procedimentos licitatórios convencionais voltados à seleção de um único vencedor, a natureza do serviço de difusão de atos oficiais e divulgação da 1ª Expofeira exige a pulverização da informação em múltiplos canais para garantir a eficácia do Princípio da Publicidade (Art. 37, caput, CF/88). Há, portanto, uma inviabilidade fática de competição para exclusividade, uma vez que o interesse público é melhor atendido pela contratação de todos os veículos que preencham os requisitos de habilitação, operando sob uma tabela de preços fixada unilateralmente pela Administração Municipal.

Ademais, a contratação observa as restrições do Art. 37, § 1º da Constituição Federal, possuindo caráter estritamente educativo, informativo e de orientação social, vedada a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. O rito do credenciamento assegura a democratização do acesso às verbas de publicidade oficial e a transparência na aplicação dos



recursos, em total consonância com as orientações de controle externo do TCE-RS.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na implementação de um Sistema de Credenciamento (Chamamento Público), fundamentado no Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Mercado Fluido), estruturado para a contratação simultânea e não excludente de veículos de comunicação.

A operacionalização da solução divide-se em três eixos integrados:

1. Abertura e Habilitação: O Município publica edital com critérios de habilitação jurídica e técnica (exigindo outorga para rádios e métricas para portais digitais). Diferente do pregão, não há disputa de preços; todos os interessados que comprovarem aptidão e aceitarem os valores fixados pela Administração serão credenciados.
2. Distribuição da Demanda e Preços Fixos: A solução utiliza uma tabela de preços unitários pré-definida, garantindo isonomia. A demanda será distribuída de forma plural e simultânea entre os credenciados, assegurando que as campanhas da 1ª Expofeira e os atos oficiais atinjam tanto o público rural (via Rádio FM) quanto o urbano e regional (via Portais e Redes Sociais).
3. Controle e Liquidação: A execução será monitorada por meio de relatórios de métricas (cliques/visualizações) e mapas de irradiação (checking de rádio). O pagamento será vinculado estritamente à execução comprovada, assegurando que o recurso público seja aplicado apenas em serviços efetivamente prestados e verificáveis.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista:

Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com código de atividade (CNAE) compatível com os serviços de radiodifusão, publicidade ou agenciamento de mídia;

Ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto) devidamente registrado;

Certidões Negativas de Débitos (CND) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho escravo e infantil).

#### 2. Qualificação Técnica - Lote 01 (Radiodifusão FM):

Ato de Outorga: Cópia da portaria de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora, expedida pelo Ministério das Comunicações;

Licença ANATEL: Certificado de Licença de Funcionamento de Estação vigente;

Declaração de Abrangência: Documento assinado pelo representante legal atestando o alcance do sinal no Município de Porto Vera Cruz/RS.

#### 3. Qualificação Técnica - Lote 02 (Mídias Digitais/Portais):

Comprovação de Existência: Comprovar atividade ininterrupta do portal, blog ou página por período não inferior a [12 MESES];

Relatório de Audiência: Apresentação de métricas extraídas de ferramentas oficiais (Google Analytics, Meta Insights ou similares) que comprovem relevância e alcance na região da Fronteira Noroeste/RS.

#### 4. Obrigações de Execução:

Compromisso de entrega de Relatórios de Veiculação (Checking de Rádio e *prints* de links ativos no Digital) como condição indispensável para a liquidação e pagamento da despesa.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução dos serviços de publicidade institucional e cobertura da 1ª Expofeira seguirá o seguinte fluxo:

## 1. Solicitação e Envio de Materiais (Ordem de Serviço)



A Administração Municipal, por meio da Assessoria de Comunicação ou Gabinete, enviará aos credenciados a Ordem de Serviço (OS) contendo o cronograma de veiculação.

Os materiais brutos (arquivos de áudio MP3 para rádios; artes JPG/PNG e vídeos para mídias digitais) serão disponibilizados com antecedência mínima de 24 horas do início da veiculação via e-mail ou aplicativo de mensagens oficial.

## 2. Cronograma de Veiculação (Intensivo Expofeira)

Spots e Cards: Devem ser veiculados 03 (três) vezes por turno (Manhã, Tarde e Noite), respeitando os intervalos de maior audiência (horários de pico).

Transmissões ao Vivo (Flashes/Lives): Devem ser realizadas conforme escala definida pela Secretaria, diretamente do Parque de Exposições, focando na programação cultural, estandes e atos oficiais.

## 3. Fiscalização e Monitoramento

A Secretaria de Administração designará um Fiscal de Contrato para monitorar as inserções.

Para o Lote 01 (Rádio): O monitoramento será feito por amostragem via escuta da programação.

Para o Lote 02 (Digital): O monitoramento será feito via acompanhamento das redes sociais e links informados pelos credenciados.

## 4. Comprovação da Execução (Condição para Pagamento)

Ao final do período (22/03), ou mensalmente, o credenciado deverá apresentar:

Rádio: Mapa de Irradiação (Checking) assinado pelo Diretor da Emissora, detalhando dias e horários exatos das inserções e transmissões.

Digital: Relatório contendo os links ativos e capturas de tela (*prints*) das postagens, além do link de gravação das transmissões ao vivo realizadas.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da contratação será realizada de forma colaborativa entre o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato, conforme as seguintes atribuições:

## 1. Acompanhamento Técnico (Fiscalização)

Fiscal Titular: Responsável pelo monitoramento diário da execução.

Procedimento de Conferência:

Lote 01 (Rádio): Conferência amostral das inserções diárias (3x por turno). O Fiscal deve validar o "Checking" (Mapa de Irradiação) apresentado pela emissora ao final do período.

Lote 02 (Digital): Verificação de links ativos e "prints" de stories/posts. O fiscal deve atestar que o conteúdo institucional não contém promoção pessoal (Art. 37, §1º CF).

Atesto de Execução: O Fiscal emitirá documento de "Atesto de Recebimento de Serviços" após conferir os relatórios de comprovação, autorizando a emissão da Nota Fiscal.

## 2. Gestão Administrativa (Gestor)

Gestor do Contrato: Responsável pelos aspectos formais, coordenação de prazos e eventuais aditamentos ou sanções.

Tratamento de Ocorrências: Caso o fiscal identifique a ausência de uma inserção ou postagem, o Gestor notificará o credenciado para a compensação imediata do serviço (retransmissão) ou efetuará o glosa proporcional no pagamento.

## 3. Fluxo de Pagamento (Liquidação)

Execução: Veículo realiza as inserções e coberturas da Expofeira.

Relatório: Veículo entrega o Relatório de Mídia + Nota Fiscal.



Conferência: Fiscal valida o relatório e emite o termo de ateste.

Pagamento: Secretaria de Fazenda realiza a liquidação e o pagamento via ordem bancária.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**. DA MEDIÇÃO (COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO):** A medição dos serviços será realizada de forma [MENSAL OU POR EVENTO], baseada na quantidade efetiva de inserções e transmissões realizadas, observando-se os seguintes requisitos:

**Lote 01 (Rádio):** A medição dar-se-á mediante a apresentação do **Mapa de Irradiação (Checking)**, assinado pelo representante legal da emissora, discriminando o título da peça, data, horário exato da veiculação e duração (spots/flashes/lives).

**Lote 02 (Digital):** A medição dar-se-á mediante a apresentação de **Relatório de Mídia Digital**, contendo links ativos das postagens, capturas de tela (*prints*) legíveis e, no caso de transmissões ao vivo, o link da gravação armazenada na plataforma. Deverão constar, obrigatoriamente, as métricas básicas de alcance/visualização disponíveis na data da extração.

### 2. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em favor da credenciada, por meio de ordem bancária, no prazo de até **15 dias** (conforme decreto municipal de pagamentos), contados do protocolo da Nota Fiscal devidamente acompanhada do relatório de medição e atesto do Fiscal do Contrato.

O valor a ser pago será o resultado da multiplicação das quantidades efetivamente executadas e comprovadas pelos preços unitários fixados na tabela de credenciamento.

### 3. DAS GLOSAS E DESCONTOS:

Inserções ou postagens realizadas fora dos horários ou especificações contidas na Ordem de Serviço (OS) não serão medidas, salvo se previamente autorizadas pela fiscalização.

A não veiculação de qualquer item da OS ensejará o desconto proporcional imediato do valor correspondente na nota fiscal do período, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por inexecução contratual.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção dos prestadores de serviço ocorrerá por meio de Chamamento Público para Credenciamento, fundamentado no Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Por tratar-se de uma contratação de mercado fluido e que exige a multiplicidade de canais para garantir a eficácia da publicidade institucional, a seleção não observará o critério de julgamento por menor preço, mas sim a verificação de conformidade técnica e jurídica.

O rito de seleção seguirá as seguintes etapas:

**Habilitação e Qualificação:** Serão selecionados todos os interessados que apresentarem a documentação exigida em edital, comprovando regularidade fiscal, jurídica e, fundamentalmente, a qualificação técnica (outorga para rádios e registro de jornalista/métricas para mídias digitais).

**Adesão à Tabela de Preços:** O critério de seleção econômica é a aceitação integral e irrestrita, por parte dos interessados, da Tabela de Preços Unitários fixada unilateralmente pela Administração Municipal no Termo de Referência.

**Distribuição da Demanda:** Uma vez credenciados, todos os prestadores estarão aptos a executar os serviços de forma simultânea. A distribuição das ordens de serviço (pautas de mídia) será feita de forma igualitária entre os credenciados de cada lote, garantindo a impessoalidade e a pluralidade da comunicação oficial.

Inexistindo limite para o número de credenciados, o Município assegura a democratização do acesso ao certame e o amplo alcance das informações relativas à 1ª Expofeira e demais atos institucionais.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ESTIMATIVA DE VALORES:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo destinados R\$ 5.000,00 para o Lote 01 (Rádio) e R\$ 5.000,00 para o Lote 02 (Mídias Digitais). Os valores unitários que compõem o teto de gastos por credenciado estão discriminados nas tabelas abaixo:

## Lote 01 - Radiodifusão (FM)



**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**LICITAÇÃO:**

Impressão: 18/03/2026

Hora: 17:07:20



Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
1.1	Spots (30"): Veiculação (3x por turno) Ins.	Ins.	45	<b>R\$ 40,00</b>	R\$ 1.800,00
1.2	Transmissão ao Vivo (Flash - 5 min)	Unid.	05	<b>R\$ 140,00</b>	R\$ 700,00
1.3	Transmissão de Evento (Live - Hora)	Hora	10	<b>R\$ 250,00</b>	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

## **Lote 02 - Mídias Digitais (Portais e Redes Sociais)**

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
2.1	Cards/Vídeos (Posts e Stories)	Unid.	45	<b>R\$ 40,00</b>	R\$ 1.800,00
2.2	Transmissão ao Vivo (Live Streaming)	Hora	10	<b>R\$ 220,00</b>	R\$ 2.200,00
2.3	Matéria Jornalística (Portal)	Unid.	05	<b>R\$ 200,00</b>	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente contratação, será suportada integralmente por recursos próprios do Município de Porto Vera Cruz/RS.

Para o atendimento do objeto, que visa a publicidade institucional e a difusão da 1ª Expofeira, os recursos estão devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), sob a seguinte classificação:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz - RS

Projeto/Atividade: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Elemento de Despesa (Rubrica): 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Desdobramento Sugerido: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda)

Recurso (Vínculo): 500 (Recursos Livres)

### **Outras Informações do Pedido**

Prazo de Pagamento: 18 A 22 DE MARÇO DE 2026

Local de Entrega: EMISSORA DE RÁDIO OU PÁGINAS SOCIAIS DO CREDENCIADO

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

PORTO VERA CRUZ, Em 18 de Março de 2026